

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 44-2026 – Processo 80-2026, Processo APROVA 1468-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA IBIRUBÁ LTDA – CNPJ 90.330.622/0001-70, para aquisição de adesivo digital microperfurado, destinado à aplicação em superfícies envidraçadas de prédios públicos, pelo valor total de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 18 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

